



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 123/2026 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC – CURSOS REGULARES – 2025/2026

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação, na modalidade regular, para o **Prêmio Melhor TCC – 2025/2026**, conforme regulamento a seguir:

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Prêmio Melhor TCC 2025/2026, modalidade regular, será regido por este Edital, seus Anexos e suas eventuais alterações.
- 1.2 A Comissão Organizadora deste certame será a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DPPE), em parceria com as Coordenações dos Cursos regulares da UEPA.
- 1.3 Tem o objetivo de valorizar a produção do conhecimento e inovação no âmbito acadêmico desde a formação inicial, a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, visando a excelência no campo científico.
- 1.4 No Anexo I, constam os critérios de avaliação do trabalho de conclusão de curso. No Anexo II, constam o Cronograma de Execução do Prêmio Melhor TCC.
- 1.5 A avaliação dos trabalhos será realizada por uma Banca Examinadora indicada pelos coordenadores de curso de graduação, modalidade regular.
- 1.6 No caso de não haver indicação dos membros da Banca Examinadora pela coordenação de curso de graduação no prazo estabelecido, compete à Diretoria de Programas e Projetos Educacionais tal indicação.
- 1.7 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.

1.9 Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, processamento e divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

1.10 Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.

1.11 As informações relativas ao Prêmio Melhor TCC serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua participação.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 11 de setembro de 2026**, no site da UEPA <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao>.

2.3 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s), dispondo a Comissão Organizadora do Prêmio Melhor TCC o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário correta e completamente.

III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão inscritos e homologados os Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por egressos dos cursos regulares da UEPA, no ano letivo de 2025, com data de formatura no histórico acadêmico até março de 2026 e com nota mínima 9,0 (nove).

3.2 Em caso de TCC em **dupla ou em trio, deve ser realizada uma única inscrição**, sendo anexado 2 (dois) arquivos do TCC em comum, sendo um com a **cópia identificada e o outro**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

com a cópia não identificada. Em arquivo (s) individualizado (s), em campo próprio, devem ser anexados os dados pessoais e histórico acadêmico individual.

3.3 Ressalta-se que todos os membros devem apresentar o histórico acadêmico, cuja nota do TCC seja igual ou maior a 9,0 (nove)

3.4 A NÃO apresentação do histórico acadêmico por um dos membros da dupla ou trio que compõem o TCC implicará na eliminação do trabalho no certame.

3.5 O Histórico Acadêmico apresentado pelo egresso deve estar com todas as disciplinas integralizadas, constando status CONCLUÍDO e a data da formatura, até a data estipulada no item III - 3.1.

3.6 Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo uma delas **menor** que 9,0 (nove), o trabalho não será homologado.

3.7 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no site <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao> e anexar separadamente 04 (quatro) arquivos no formato PDF (no máximo 30 Megabytes por arquivo), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

- a) Documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e cópia eletrônica legível do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.
- b) CÓPIA IDENTIFICADA: Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, indicação do orientador e coorientador (quando houver) e dos autores;
- c) CÓPIA NÃO IDENTIFICADA: Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório em todo o corpo do trabalho: Título, **SEM** indicação do orientador e coorientador (quando houver) e SEM indicação dos autores (**incluindo os agradecimentos**);
- d) Ata, declaração ou certificado da banca de defesa ou socialização;

3.8 O TCC deverá estar redigido na língua portuguesa, conforme as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou seguindo as normas Vancouver (para os cursos que utilizam tal procedimento técnico como padrão).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

- 3.9 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.
- 3.10 Não será aceita documentação extemporânea.
- 3.11 Será permitida uma única inscrição para o Prêmio Melhor TCC 2025/2026.

IV – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 A responsabilidade pela indicação da banca avaliadora é da Coordenação de cada curso, que fará o cadastro e acompanhamento do lançamento das notas, junto ao sistema, de 3 (três) docentes, preferencialmente sendo 2 (dois) efetivos e podendo ser eventualmente 1 (um) membro externo, de acordo com as especificações da área de conhecimento;
- 4.2 Serão selecionados pela Banca Examinadora os 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os inscritos, conforme as exigências do item III deste edital;
- 4.3 A Banca Examinadora será presidida por um de seus membros, indicado pela Coordenação de Curso;
- 4.4 O preenchimento da Ata é responsabilidade do Presidente da respectiva banca, indicando as referências de classificação em 1º, 2º e 3º lugar. **NÃO SERÁ PERMITIDO EMPATE;**
- 4.5 A PROGRAD e a DPPE não são responsáveis pela composição da banca avaliadora;
- 4.6 Os critérios de avaliação estão discriminados no **Anexo I**.
- 4.7 Não poderão compor a Banca Examinadora, os professores que estejam concorrendo ao pleito como orientador e coorientador.
- 4.8 Os Coordenadores de curso que desejem concorrer ao Prêmio Melhor TCC deverão indicar até o dia 31/08/2026, para acompanhamento do certame, um Técnico em Pedagogia do Curso ou um membro do Núcleo Docente Estruturante ou um membro do Colegiado de Curso, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) e encaminhado à DPPE.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A pontuação final para a classificação do Prêmio Melhor TCC 2025/2026 será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora;
- 5.2 Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente de classificação, considerando a pontuação obtida;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

5.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída segundo os critérios a seguir:

- a) Resultados e Discussão: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver;
- b) Aspectos Metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados);
- c) Referencial teórico e sua conexão com o tema-problema;
- d) Conclusão: clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.
- e) Maior média dos candidatos no histórico acadêmico (CRPL).

VI. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos serão aceitos e registrados no sistema de inscrições <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao> e serão analisados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital (anexo II)

6.2 A Comissão Organizadora deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

VII. DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso.

7.2 Os autores dos melhores TCC, os docentes orientadores e coorientadores (quando houver) receberão um certificado impresso com a respectiva colocação obtida, expedido pelo Sistema da Diretoria de Serviços de Processamento de Dados da UEPA, contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2025/2026.

7.3 A PROGRAD expedirá Declaração aos docentes participantes das Bancas Examinadora.

7.4 Os Certificados e Declarações não recebidos durante a cerimônia de premiação serão encaminhados para as secretarias dos respectivos cursos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

7.5 Os Certificados e Declarações não recebidos durante a cerimônia de premiação também poderão ser acessados, em sua versão digital, por meio do site <https://prograd.uepa.br/certificados-dppe/>.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.

8.2 Os resultados do Prêmio Melhor TCC serão publicados no site da UEPA, no endereço <https://www.uepa.br/index.php/pt-br/editais>.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

8.4 Todos os trabalhos devem refletir exclusivamente o esforço e o raciocínio original do autor.

8.5 É proibido o uso de qualquer forma de plágio na redação científica, seja ele integral, parcial ou disfarçado por paráfrases não referenciadas adequadamente.

8.6 É proibido o uso de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) para a produção, redação ou reescrita de textos científicos, exceto aqueles mencionados nas metodologias utilizadas na versão original do trabalho.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DPPE/PROGRAD, ouvida às Coordenações de Curso.

Belém, 31 de agosto de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº123/2026 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC – 2025/2026

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nº	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Apresentação do tema/área de conhecimento e relevância social, bem como formulação do problema.	1,0	
2.	Objetivos alinhados com a proposta do projeto.	1,0	
3.	Aspectos Metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.	2,0	
4.	Resultados e Discussão: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a empiria do trabalho.	2,0	
5.	Conclusões: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa	1,5	
6.	Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo ABNT vigente.	1,0	
7.	Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema.	1,5	
Pontuação Total		10,0	

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador

Avaliador(a): _____ () Membro () Presidente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 123/2026-UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC – 2025/2026

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	31/08/2026
Período das inscrições	01 a 11/09/2026
Resultado da Homologação das Inscrições	18/09/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	21/09/2026
Resultado da homologação das inscrições, após análise dos recursos	23/09/2026
Entrega dos Resultados à DPPE, após análise da Banca	19/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar	22/10/2026
Recurso do Resultado Preliminar	23 e 26/10/2026
Resultado Final	30/10/2026
Cerimônia	*04/12/2026

***Data da Cerimônia a ser confirmada, de acordo com a agenda do Mag. Reitor.**